Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito Prefeitura Municipal de Alfenas Alfenas

27/07/2017 08:53:22 Página 1

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / ALFENAS - MG, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão 152/17 Data do Julgamento 01/07/2017 Junta 01

Nro. Recurso no Sistema Nro. AIT Placa Enquadramento Resultado 313 AG01423860 HFN2576 5967 Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG - CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na Jari / ALFENAS - MG ALFENAS - MG

na Secretaria de Defesa Social 01/07/2017

Secretária Geral da JARI